

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3º VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 31.03.2016

Aos 31 dias do mês de março de 2016, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas a Excelentíssima Senhora MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler, e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000192-38.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Frederico Russomano, pela Juíza Substituta lotada, em regime compartilhado, Ana Carolina Schild Crespo, pelo Diretor de Secretaria José Antônio Cunha Duarte da Silva e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.05.1993

Data da última correição realizada: 15.04.2015

Data de Implantação do PJe: 17.04.2015

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo,

Pelotas, Piratini e Turuçu.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 31.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Frederico Russomano	Juiz Titular	Desde 05.11.2003
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza Substituta lotada em regime compartilhado	Desde 12.03.2012
Nivaldo de Souza Júnior	Juiz Substituto lotado em regime compartilhado	Desde 28.04.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)



2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 4ª Varas do Trabalho da Comarca. Essa circunscrição é dotada de lotação de 02 (dois) Juízes Substitutos, em regime compartilhado, desde 12.03.2012.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Frederico Russomano	Juiz Titular desde 05.11.2003		Há 12 anos, 4 meses e 26 dias
2	Ana Carolina Schild Crespo	compartilhado	Juíza substituta lotada em regime compartilhado na circunscrição desde 12.03.2012	
3	Nivaldo de Souza Júnior	Juiz substituto lotado em regime compartilhado na circunscrição desde 28.04.2014		Há 4 anos e 19 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total de Dias
Titular	Frederico Russomano	Férias	07.01 a 05.02.2015 19.11 a 18.12.2015 07.01 a 05.02.2016	90
Substitutos	Ana Carolina Schild Crespo	Férias	07 a 20.01.2015 03 a 16.02.2015 18.02 a 01.03.2015 11 a 14.06.2015 20.07 a 02.08.2015 07.01 a 05.02.2016 10 a 22.02.2016	101
lotados	otados Nivaldo de Souza Júnior	Férias	12.02 a 11.03.2015 31.07 a 09.08.2015 01 a 20.12.2015 10.02 a 10.03.2016	88
		Afastamento PA nº 0006687-35.2015.5.04.0000	29.10 a 02.11.2015	5

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	José Antônio Cunha Duarte da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.09.1994
2	Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.09.2013
-	Mauro Freda Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.05.2007*
3	Larissa Duarte Lisboa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.06.2004
4	Ronaldo Pedra Lourenço	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	1º.10.1993
5	José Oscar Credidio Abreu (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.05.1993
6	Luís Fernando Lopes Fernandes de Barros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.10.1993
7	Kathia Bottermund Galli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.05.2010*
8	Naura Terezinha Casanova Pereira	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	1º.05.1993
9	Maria Lúcia Valente Cardoso (em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	1º.03.1999
10	Janine Reis Vieira da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.07.1999
11	Gabriel Couto da Fonseca	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.10.2010
12	Fábio Vega De Ávila	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.09.2015





	13	Paula Ribeiro dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1°.03.2016
П					

⁽Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizado em 11.03.2016)

* Os servidores Mauro Freda Soares e Kathia Bottermund Galli registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 13.10.1998 a 09.04.2006 e de 16.02.1994 a 18.09.1994, respectivamente.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.163 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas **excede** os parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total de Dias
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	-	-	-
Fábio Vega De Ávila (desde 30.09.2015)*	-	-	-
Gabriel Couto da Fonseca	Curso ou Evento (CURS)	1	1
Janine Reis Vieira da Silva	-	-	-
	Curso ou Evento (CURS)	5	
José Antônio Cunha Duarte da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30	35
José Oscar Credidio Abreu	-	-	-
Kathia Bottermund Galli	-	-	-



Larissa Duarte Lisboa	Curso ou Evento (CURS)	6	6
Luís Fernando Lopes Fernandes de Barros	-	-	-
Maria Lúcia Valente Cardoso	-	-	-
Mauro Freda Soares	Casamento (CASA)	8	0
Mauro Freda Soares	Curso ou Evento (CURS)	1	9
Naura Terezinha Casanova Pereira	-	-	-
Paula Ribeiro dos Santos* (desde 1º.03.2016)			
Ronaldo Pedra Lourenço	Curso ou Evento (CURS)	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizado em 11.03.2016) * Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. No Foro Trabalhista de Pelotas, houve limitação de expediente externo ao horário das 13h às 18h e interno ao horário das 10h às 18h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências, no período de 09 de junho a 1º de outubro de 2015, totalizando 3 meses e 23 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme a Portaria do Foro Trabalhista nº 001/2015, de 09.06.2015, expedida pelo Juiz-Diretor do Foro, em exercício, Frederico Russomano; o Ofício SOPS nº 91/2015, de 1º.10.2015, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS, e a Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria deste Tribunal nº 6.038, de 19.10.2015.

Contudo, conforme a Portaria do Foro Trabalhista nº 002/2015, de 26.06.2015, expedida pelo Juiz-Diretor do Foro, **Luís Carlos Pinto Gastal**, foram suspensas as atividades regulares de atendimento ao público e audiências excepcionalmente nos **dias 29 e 30 de junho de 2015**.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marize Gonçalves Barcellos	16.08.1993	03.05.2015	21 anos, 8 meses e 18 dias	Aposentadoria
2	Nara Regina Ruas Oliveira	13.09.1993	14.02.2016	22 anos, 5 meses e 2 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizado em 11.03.2016)



2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Bruno Pereira Diehl	Superior em Direito	09.03.2015 a 08.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total de Horas
Titular	Frederico Russomano	-	12	21,5	33,5
Substitutos	Ana Carolina Schild Crespo	-	12	28	40
lotados	Nivaldo de Souza Júnior	-	12	13,5	25,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total de Horas
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	-	20	74	94
Fábio Vega De Ávila	-	20	21	41
Gabriel Couto da Fonseca	-	28	-	28
Janine Reis Vieira da Silva	-	20	15	35
José Antônio Cunha Duarte da Silva*	-	60	15	75
José Oscar Credidio Abreu	-	20	-	20
Kathia Bottermund Galli	-	20	55	75
Larissa Duarte Lisboa	-	67,8	-	67,8
Luís Fernando Lopes Fernandes de Barros	-	20	3	23
Maria Lúcia Valente Cardoso	-	20	-	20
Mauro Freda Soares	-	28	-	28
Naura Terezinha Casanova Pereira	-	20	35	55
Paula Ribeiro dos Santos	-	20	241	261
Ronaldo Pedra Lourenço	-	28	20	48

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 1º.02.2016 e atualizado em 11.03.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

^{*} Gestor da Unidade Judiciária.



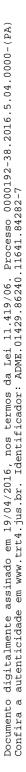
3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 1ª Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 1ª Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 2ª Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 1ª Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 2ª Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 1ª Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 1ª Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 2ª Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 3ª Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 4ª Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 1ª Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 6ª Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 1ª Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 1ª Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 1ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 2ª Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 1ª Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 2ª Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 3ª Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 4ª Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33





		I	I	<u> </u>
ljuí - 1ª Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 1ª Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 2ª Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 1ª Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 1ª Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 2ª Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 3ª Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 4ª Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 5ª Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 1ª Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 1ª Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 2ª Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 3ª Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 4ª Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 1ª Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 2ª Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 3ª Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 4ª Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18ª Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 1ª Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 2ª Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 3ª Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 1ª Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 2ª Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 1ª Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 1ª Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 1ª Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 2ª Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 3ª Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 1ª Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 2ª Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 3ª Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 4ª Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33



Triunfo - 1ª Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 1ª Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 2ª Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.351	1.271	-5,92%	1.329	4,56%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	238	308	29,41%	303	-1,62%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.287	2.141	-6,38%	2.162	0,98%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	87	66	-24,14%	68	3,03%
Total	3.963	3.786	-4,47%	3.862	2,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, houve redução de 4,47% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (redução de 146 processos), seguida do conhecimento (queda de 80 processos). Salienta-se que o acervo de liquidações foi o único que registrou aumento (70 processos, o que importa em um acréscimo de 29,41%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 destoou da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, quando registrado aumento de 7,32% do estoque, bem como a média de toda a 4ª Região, haja vista a elevação de 4,11% dos processos em tramitação, como aponta o gráfico abaixo.

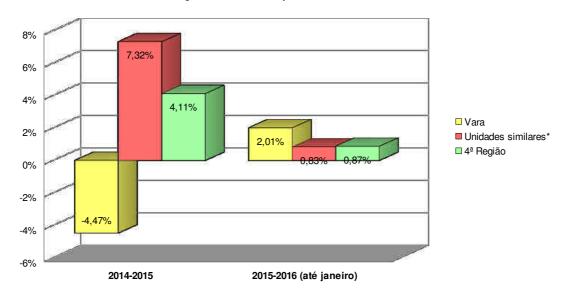
^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processós: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.155	1.098	-4,94%	114	-89,62%
Sentenças anuladas/reformadas	0	1	-	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.104	1.181	6,97%	2	-99,83%
Processos pendentes de solução	400	329	-17,75%	440	33,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

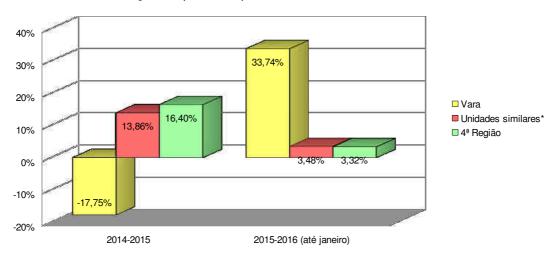
No ano de 2015, registrou-se uma queda de 17,75% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 400 para 329 processos). Esse resultado vai de encontro ao índice alcançados pelas demais unidades de mesma faixa de movimentação processual, que aumentou 13,86% em 2015, bem como da média de todo o regional, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.

O principal fator que contribuiu para esse decréscimo no estoque foi o aumento de 6,97% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 92 processos, em 2014, para 98,42 processos, em 2015), combinada com um recuo de 4,94% no na média de processos ajuizados mensalmente na comparação com o ano de 2014 (de 96,25 para 91,50).

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a designação de audiência inicial em 31.12.2015 (64,09%). Além disso, convém destacar que, desde 2014, não foram registrados, nos finais de cada período avaliativo, processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento							
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016		
Aguardando 1ª sessão de audiência	168	171	1,79%	282	64,91%		
Aguardando encerramento da instrução	226	158	-30,09%	156	-1,27%		
Aguardando prolação de sentença – no prazo	6	0	-100,00%	2	-		
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	0	-		
TOTAL	400	329	-17,75%	440	33,74%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016				
Pelotas – 3ª Vara	95,58%	107,56%	12,53%	1,75%	-98,37%				
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	61,44%	-31,32%				
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%				



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016) * Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 107,56% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 12,53% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 18,10 e 18,45 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016				
Pelotas – 3ª Vara	73,45%	78,84%	7,33%	0,45%	-99,43%				
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	5,18%	-90,57%				
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas foi de 78,84% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 7,33% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho superou à média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 23,97% e a média de toda a 4ª Região em 23,64%.

3.3.3 Processos Solucionados

	Processos solucionados										
Tine de calva e		201	4	20	15	2016 (até 31.01)					
	Tipo de solução		%	QTD	%	QTD	%				
	Conciliação	416	37,68	426	36,07	0	0				
Com	Julgado procedente	37	3,35	33	2,79	0	0				
exame de de mérito Julgado procedente em parte Julgado improcedente	406	36,78	482	40,81	0	0					
	Julgado improcedente	117	10,6	111	9,4	0	0				
memo	Extinto	14	1,27	2	0,17	0	0				
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0				
	Extinto	22	1,99	26	2,2	0	0				
Sem	Arquivamento (art. 844 CLT)	70	6,34	68	5,76	0	0				
exame de	Desistência	17	1,54	28	2,37	2	100				
mérito	Outras decisões	5	0,45	5	0,42	0	0				
	TOTAL	1.104	100	1.181	100	2	100				

^{**} Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Verificou-se aumento de 77 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 6,97%. Esse índice se mostra além da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, onde o aumento alcançou 2,60%, mas inferior à média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,13%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 574 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 628 decisões, representando um aumento de 9,41%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que alcançou 8,33%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 416, representando 37,58% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 426, correspondendo, no entanto, a 36,07% das soluções na fase de conhecimento. — índice inferior à média das unidades similares à correcionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue:

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016				
Iniciadas	301	302	0,33%	12	-96,03%				
Encerradas	256	225	-12,11%	15	-95,95%				
Pendentes	237	299	26,16%	295	-1,34%				
Arquivo Provisório	22	6	-72,73%	6	0,00%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 237, em 2014, para 299, em 2015, importando em uma elevação de 26,16%. Esse aumento foi bastante superior ao índice médio verificado nas unidades com movimentação processual similar (10,05%) e a média de toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.329 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,90%).

O motivo dessa elevação foi a redução de 12,11% no número de liquidações encerradas na Unidade na comparação entre 2014 e 2015, enquanto o número de liquidações iniciadas manteve-se praticamente inalterado.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016				
Pelotas – 3ª Vara	85,05%	74,50%	-12,40%	125,00%	67,78%				
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%				
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 74,50% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 12,40% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,92 e 13,90 pontos percentuais, respectivamente.

^{*} Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]



Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016				
Pelotas – 3ª Vara	48,95%	41,74%	-14,72%	4,82%	-88,45%				
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%				
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi de 41,74% do número total de liquidações a encerrar – resultado 14,72% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 13,49 e 12,56 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
	Iniciadas	482	413	-14,32%	39	-90,56%
Entrada	Desarquivadas para prosseguimento	692	166	-76,01%	3	-98,19%
• / •	Encerradas	452	669	48,01%	17	-97,46%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	100	150	50,00%	0	-100,00%
	Exclusivamente crédito previdenciário	19	16	-15,79%	16	0,00%
Pendentes	Demais	1.603	1.300	-18,90%	1.325	1,92%
	Total	1.622	1.316	-18,87%	1.341	1,90%
Saldo no arquivo Provisório		954	940	-1,47%	937	-0,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

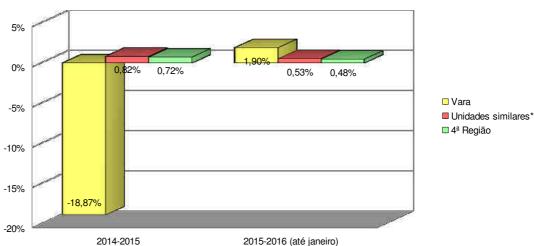
Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas caiu de 1.622 para 1.316 processos, o que corresponde a um recuo de 18,87% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4, que tiveram elevação de, respectivamente, 0,82% e 0,72%.

O principal fator a contribuir para essa redução foi o aumento de 48,01% no número de execuções encerradas na Unidade em 2015, na

^{**} Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]



comparação com 2014, combinada com uma queda de 14,32% no número de execuções iniciadas na comparação entre esses dois períodos.



Variação dos processos pendentes na fase de execução

No entanto, analisando-se os andamentos informatizados dos processos em que foram encerradas execuções em 2015, constatou-se que em 32 processos o andamento foi inserido antes do arquivamento dos autos com registro de débitos pela reclamada. Tal procedimento afronta diretamente o disposto no art. 794 do CPC/1973 (Lei 5.869/1973), correspondente ao art. 924 do CPC/2015 (Lei 13.105/2015), pois a o arquivamento provisório dos autos, com dívida da reclamada, não se enquadra no rol de situações de extinção da execução. Diante dessa situação, se faz necessária a correção do procedimento adotado pela Unidade nos processos abaixo.

Processos arquivados pro	gistraram encerramento da		
0000157-65.2013.5.04.0103	0001050-90.2012.5.04.0103	0117000-70.2000.5.04.0103	
0000212-16.2013.5.04.0103	0001105-41.2012.5.04.0103	0133000-67.2008.5.04.0103	
0000291-92.2013.5.04.0103	0095800-26.2008.5.04.0103	0000045-96.2013.5.04.0103	
0000292-14.2012.5.04.0103	0106100-47.2008.5.04.0103	0000066-09.2012.5.04.0103	
0000293-96.2012.5.04.0103	0000056-28.2013.5.04.0103	0024500-72.2006.5.04.0103	
0000350-51.2011.5.04.0103	0000198-32.2013.5.04.0103	0033900-23.2000.5.04.0103	
0000421-87.2010.5.04.0103	0000431-97.2011.5.04.0103	0105100-12.2008.5.04.0103	
0000662-61.2010.5.04.0103	0000465-72.2011.5.04.0103	0168900-63.1998.5.04.0103	
0000671-23.2010.5.04.0103	0000870-11.2011.5.04.0103	0000103-02.2013.5.04.0103	
0000716-22.2013.5.04.0103	0041200-41.1997.5.04.0103	0000104-84.2013.5.04.0103	
0001012-15.2011.5.04.0103	0097200-90.1999.5.04.0103	-	



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas						
	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016			
Pelotas – 3ª Vara	93,78%	161,99%	72,74%	43,59%	-73,09%	
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%	
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 161,99% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 72,74% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 82,87 e 81,96 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pelotas – 3ª Vara	12,62%	22,38%	77,37%	0,74%	-96,69%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas em 2015 foi de 22,38% do número total de execuções a encerrar – resultado 77,37% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 8,30 e 6,99 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	212	170	-19,81%	23	-86,47%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	200	143	-28,50%	10	-93,01%

^{*} Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.813	1.826	0,72%	1.837	0,60%
---	-------	-------	-------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Pelotas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.02.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **21 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

Processo nº 0000192-25.2013.5.04.0103

Situação processual: Em 13.04.2015, foi proferido despacho determinando a liberação do valor depositado ao reclamante e a intimação deste para vista dos recolhimentos comprovados. Em 15.10.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução" e, em 20.10.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.

Histórico BNDT: Em 29.01.2015, o reclamado *Marinônio Service Ltda.* foi inserido no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 13.02.2015, foi mudada a situação do reclamado naquele banco de dados para "com garantia total do juízo".

 $2 \\ 0000391-81.2012.5.04.0103, 0000416-65.2010.5.04.0103, 0000462-83.2012.5.04.0103\\ 0000630-51.2013.5.04.0103, 0001113-81.2013.5.04.0103, 0006700-26.2009.5.04.0103\\ 0040000-76.2009.5.04.0103, 0040100-31.2009.5.04.0103, 0042900-18.1998.5.04.0103\\ 0070700-16.2001.5.04.0103, 0085900-29.2002.5.04.0103, 0092000-53.2009.5.04.0103\\ 0098600-27.2008.5.04.0103, 0100600-63.2009.5.04.0103, 0104500-06.1999.5.04.0103\\ 0125300-21.2000.5.04.0103, 0138700-58.2007.5.04.0103, 0145000-90.1994.5.04.0103$

Ações com situação processual similar à reclamatória nº 0000192-25.2013.5.04.0103.

3 Processo nº 0000450-35.2013.5.04.0103

Situação processual: Em 04.03.2015, foi juntada guia de depósito aos autos. Em 06.03.2015, foi determinada a expedição de ofício para recolhimento das custas. Em 08.05.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento "extinta a execução". Em 15.05.2015, foi determinada a exclusão dos dados da reclamada do BNDT. Em 27.10.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos.

Histórico BNDT: Em 30.10.2014, os reclamados *BITO CARNES E CONVENIÊNCIAS, IVONE BOCK KUNZGEN – ME, JONES BOCK KUNKGEM, SINARA LACERDA DA CUNHA e PET SHOP BONS AMIGOS* tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação "sem garantia total do juízo". Em 08.05.2015, somente o primeiro reclamado teve seus dados excluídos do



BNDT.

4 Processo nº 0056100-58.1999.5.04.0103

Ações com situação processual similar à reclamatória nº 0000450-35.2013.5.04.0103.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais										
		2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	
Embargos de declaração	213	222	33	212	221	24	0	2	22	
Antecipações de tutela	6	5	1	97	61	32	28	13	48	
Impugnações à sentença de liquidação	7	17	8	5	11	8	0	0	8	
Embargos à execução	62	65	49	45	57	37	4	0	40	
Embargos à arrematação	1	1	1	2	1	3	0	0	3	
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Exceções de pré- executividade	7	6	7	4	4	7	3	0	10	
Total	296	316	99	365	355	111	35	15	131	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 365 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 23,31% em relação ao ano anterior. Percebese, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 12,34% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 316 para 355; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 2015 subiu de 99 para 111 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 131 processos, saldo 18,02% superior ao do final do período anterior — sendo que as antecipações de tutela são a espécie que corresponde à maior parte (36,64%) dos incidentes ainda pendentes.



Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

Processo nº 0156500-17.1998.5.04.0103

Situação processual: Em 15.12.2014, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 05.02.2015, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 09.04.2015, os autos foram conclusos para julgamento apenas da impugnação à sentença de liquidação e, em 22.04.2015, foi registrado no sistema informatizado apenas a decisão que julgou procedente a impugnação à sentença de liquidação do reclamante. No entanto, consultando o inteiro teor da decisão publicada (disponível no sítio do TRT4 na *internet*), constata-se que, na mesma decisão, também foram julgados improcedentes os embargos à execução apresentados.

Processo nº 0026700-52.2006.5.04.0103

Situação processual: Em 19.04.2013, foram apresentados embargos à execução pela reclamada. Em 08.05.2013, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente, por intempestivo. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e de registro da decisão proferida, motivo pelo qual o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão até a presente data.

3 Processo nº 0036500-80.2001.5.04.0103

Situação processual: Em 29.10.2008, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 20.11.2008, foi expedida notificação ao reclamante para responder ao incidente da reclamada. Em 05.12.2008, foi lançado no sistema informatizado a apresentação de embargos à execução pelo reclamante. Em 07.01.2009, os autos foram conclusos para julgamento do incidente e, em 13.01.2009, foi proferida decisão acolhendo em parte os embargos à execução da reclamada. A decisão não faz qualquer menção à apresentação de embargos à execução pelo reclamante.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

<u>4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO</u>

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

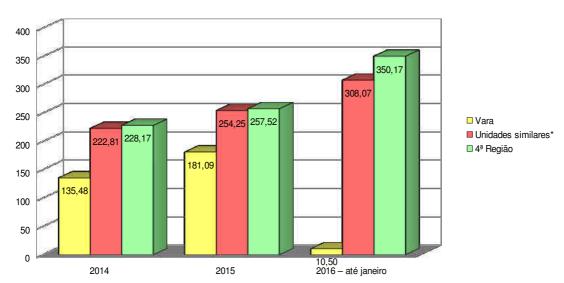
		Prazos m	nédios (em	dias)		
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento	Média Sumaríssimo	69,86	93,98	34,52%	16,00	-82,97%
da ação à prolação da	Média Ordinário	156,76	200,77	28,07%	5,00	-97,51%
sentença	Média Geral	135,48	181,09	33,67%	10,50	-94,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)



No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas apresentou uma elevação de 33,67%, passando de 135,48 para 181,09 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 34,52% em relação à média do ano anterior, passando de 69,86 para 93,98 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 200,77 dias, 28,07% mais moroso na comparação com 2014.

Apesar desse aumento, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 28,77% mais célere (73,16 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 29,68% mais ágil (76,43 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

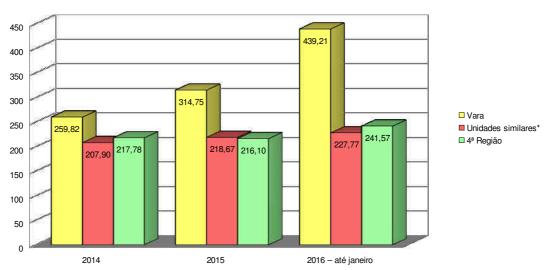
	Pr	azos médi	ios (em c	dias)		
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao	Média Sumaríssimo	192,05	340,72	77,41%	-	-
encerramento da liquidação	Média Ordinário	265,87	312,87	17,68%	439,21	40,38%
	Média Geral	259,82	314,75	21,14%	439,21	39,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 340,72 dias, o que equivale a uma elevação de 77,41% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 312,87 dias, 17,68% mais moroso na comparação com 2014.



Ademais, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 43,94% mais moroso (96,08 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 45,65% mais lento (98,65 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Esses números demonstram agravamento da situação já verificada em 2014, quando o prazo médio da fase de liquidação na Unidade era 51,92 dias e 42,04 dias mais moroso que as médias das unidades similares e que a média de toda a 1ª instância do TRT4, respectivamente.



Prazo médio total - fase de liquidação

4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos mé	dios (em c	lias)		
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
De tuíste es	Ente privado	626,99	1.017,01	62,21%	1.202,15	18,20%
Do início ao encerramento da execução	Ente público	2.350,95	3.758,01	59,85%	2.689,00	-28,45%
da exceução	Total	721,65	1.920,47	16,85%	1.308,35	-31,87%

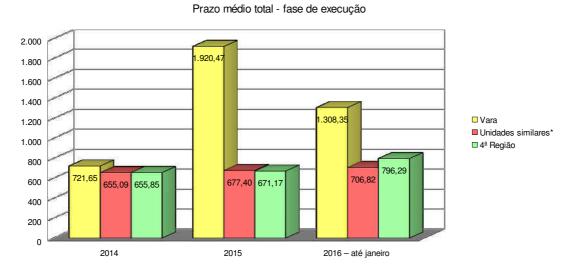
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 626,99 dias, em 2014, para 1.017,01 dias, em 2015. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 2.350,95 dias, em 2014, para 3.758,01, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 3ª Vara do Trabalho de Pelotas foi 183,51% mais moroso (1.243,07 dias), e



prazo 186,14% mais longo (1.249,30 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que o prazo médio total da fase de execução da Unidade foi o pior dentre as unidades com movimentação processual entre 1.001 a 1.501 processos e o segundo pior da 1ª instância de toda a 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2015 CNJ								
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado					
1.098	1.181	107,56%	Meta Cumprida					

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

META 2/2015 CNJ						
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado			
346	346	100,00%	Meta cumprida			

5.1.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ						
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado			
412	621	150,73%	Meta cumprida			



- * Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.
- **5.1.4 Meta 6:** "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ							
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado				
3	3	100,00%	Meta cumprida				

5.1.5 Meta 7: "Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

	META 7/2015 CNJ							
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado			
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	10	2	9	Meta cumprida			
2º	Estado do Rio Grande do Sul	6	4	5	Meta cumprida			
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	0	2	Meta cumprida			
4 º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	1	0	Meta não cumprida			
5º	União	3	2	2	Meta cumprida			
6º	OI S.A.	2	2	1	Meta não cumprida			
7 º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Meta cumprida			
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	1	6	0	Meta não cumprida			
9º	Banco do Brasil S.A.	2	4	1	Meta não cumprida			
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	Meta cumprida			



5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO						
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado		
228,17	135,48	181,09	134,12	Meta não cumprida		

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO							
2013 2014 Média 2013/2014 2015 Meta para 2015 Resultado							
Total de acordos	412	416	414	426	419	Meta cumprida	

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2016 CNJ						
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)			
114	2	1,75%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta			

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014".

META 2/2015 CNJ						
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)			
396	390	98,48%	Meta já cumprida			

5.2.3 Meta 3: "Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META 3/2016 CNJ								
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)		
Total de acordos	412	416	414	0	423	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta		
Média mensal de acordos	34,33	34,67	34,5	0,00	35,25			

5.2.4 Meta 5: "Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2016 CNJ						
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)			
39	17	43,59%	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta			

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau".

META 6/2015 CNJ						
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2013 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 e julgadas entre 1º.01.2014 e 31.12.2016	Grau de cumprimento	Resultado			
3	3	100,00%	Meta já cumprida			

5.2.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

	META 7/2016 CNJ							
De	z maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)			
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	2	2	1				



2º	Estado do Rio Grande do Sul	4	4	3	
	Estado do Nio Grande do Sui	4	4	3	
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	
4 º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	1	0	Período de
5º	União	2	2	1	apuração insuficiente
6º	OI S.A.	2	2	1	para verificar o
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	efetivo cumprimento da meta
8 º	Caixa Econômica Federal - CEF	6	6	5	
9º	Banco do Brasil S.A.	4	4	3	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

<u> 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES</u>

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7(I) 3(U) 5(P)	7(I) 3(U) 5(P)	-	7(I) 3(U) 5(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Ronaldo Pedra Lourenço em 31.03.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7(I) 2(U) 4(P)	-	-
Tarde	4(I) 3(U)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Ronaldo Pedra Lourenço em 31.03.2016) Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento
- CPI Cartas Precatórias Inquiritórias
- E Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tino	Última Dat	a Marcada	Próxima Data Livre		
Tipo	J1	J2	J1	J2	
Inicial	23.05.2016	18.05.2016	23.05.2016	18.05.2016	
Una Sumaríssimo	23.05.2016	25.05.2016	19.06.2016	25.05.2016	
Instrução	16.06.2016	13.07.2016	31.05.2016	13.07.2016	
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-	

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências Ronaldo Pedra Lourenço em 31.03.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)								
2014 2015 Variação 2016 Variaçã 2014-2015 (até 31.01) 2015-20								
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da	Sumaríssimo	39,04	46,7	19,64% *1		-		
	Ordinário	49,14	56,48	14,93%	*1	-		
1ª Audiência	Total	46,85	54,52	16,37%	*1	-		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 39,04 dias, em 2014, para 46,7 dias, em 2015 (aumento de 19,64%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 49,16 dias, em 2014, para 56,48 dias, em 2015 (elevação de 14,93%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)							
2014 2015 Variação 2016 Variação 2014-2015 (até 31.01) 2015-2016							
Da Realização	Sumaríssimo	45,27	20,42	-54,88%	-	-	
da 1ª Audiência até o	Ordinário	126,58	92,48	-26,93%	112,50	21,64%	

^{*1} Não foi registrada no sistema e-gestão a realização de audiências iniciais no mês de janeiro de 2016.



Encerramento da Instrução	Total	110,49	80,49	-27,15%	112,50	39,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 45,27 dias, em 2014, para 20,42 dias, em 2015 (-54,88%). Ademais, o rito ordinário registrou redução da média de 126,58 dias em 2014, para 92,48 dias, em 2015 (-26,93%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

	2015				
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Ana Carolina Schild Crespo	392	204	97	7	700
Ana Ilca Härter Saalfeld	1	0	0	0	1
Frederico Russomano	636	517	152	9	1.314
(juiz não informado)	0	0	1	0	1
Total	1.029	721	250	16	2.016

2016 (até 31.01)						
Juiz (a) Inicial Instrução Una Conciliação TOTA						
Não há registros de audiências em Janeiro de 2016	0	0	0	0	0	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto nos artigos 17, 18 e 19, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015							
luiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de	
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados	
Ana Carolina Schild Crespo	194	169	1	364	48	412	
Ana Ilca Härter Saalfeld	1	0	0	1	1	2	
Frederico Russomano	231	457	1	689	69	758	



Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	9	9
Total	426	626	2	1.054	127	1.181

2016 (até 31.01)							
l.::- (-)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de	
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados	
Nivaldo de Souza Júnior	_	0	0	0	2	2	
Total	0	0	0	0	2	2	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao $\S3^\circ$ do art. 6° da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos Juízes que atuaram na unidade.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 28.03.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 22.03.2016. 50 dias anteriores à data da consulta: 06.02.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A unidade adota divisão de trabalho de forma híbrida. Nos processos físicos o trabalho é dividido por tarefas, enquanto nos processos eletrônicos é dividido por carteira, com exceção da execução (lançamento de conta e alvarás) que é feita por tarefa, por tratar-se de trabalho que requer mais cautela e cuidado. Todos os processos que tramitam na Unidade estão com audiência inicial designada.

O Diretor de Secretaria informou que o parcelamento previsto no CPC somente é deferido quando a reclamada junta o comprovante do depósito de 30% do valor. A regra é manter todos os processos com pauta designada.

Constatou-se que o Diretor de Secretaria acompanha todas atividades dos servidores.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

No dia da correição estava sendo cumprido notificações e ofícios do dia 28.02.2016. As notificações para a Procuradoria Regional Federal são realizadas semanalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Por ocasião da correição estavam sendo cumpridos despachos assinados no dia 28.03.2016.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Expedidos diariamente, o trabalho está em dia.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas em 22.03.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição estava sendo certificado o prazo até o dia 29.02.2016.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT ocorre semanalmente.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados os convênios disponíveis regularmente.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito semanalmente. Não havia processos pendentes na data da correição.

7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno da ordem de bloqueio no BacenJud.

A retirada do BNDT é feita ao final da execução.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados - Cargas Vencidas há mais de 10 dias

ı	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000597-61.2013.5.04.0103 ¹	18.02.2015	1 ano
2	$0036300 - 92.2009.5.04.0103^2$	22.04.2015	9 meses e 26 dias
3	$0005200 - 08.1998.5.04.0103^3$	22.04.2015	9 meses e 20 dias
4	$0000503-50.2012.5.04.0103^2$	26.04.2015	9 meses e 22 dias
5	0000456-13.2011.5.04.0103 ²	13.05.2015	9 meses e 5 dias
6	0000951-91.2010.5.04.0103 ²	29.05.2015	8 meses e 19 dias
7	0000711-97.2013.5.04.0103 ²	22.10.2015	3 meses e 26 dias





8	0000845-27.2013.5.04.0103 ²	03.11.2015	3 meses e 15 dias	
9	0100100-31.2008.5.04.0103 ²			
10	0000032-63.2014.5.04.0103			
11	0000081-07.2014.5.04.0103	04.11.2015	3 meses e 14 dias	
12	0000312-05.2012.5.04.0103			
13	0000492-50.2014.5.04.0103			
14	0098600-32.2005.5.04.0103	23.11.2015	2 meses e 25 dias	
15	0000513-31.2011.5.04.0103	25.11.2015	2 meses e 23 dias	
16	0142400-52.2001.5.04.0103	30.11.2015	2 meses e 18 dias	
17	0000170-30.2014.5.04.0103	07.12.2015	2 meses e 11 dias	
18	0057300-37.1998.5.04.0103	09.12.2015	2 masas a 9 dias	
19	0000822-81.2013.5.04.0103	09.12.2013	2 meses e 9 dias	
20	0112400-30.2005.5.04.0103	10.12.2015	2 meses e 8 dias	
21	0061700-45.2008.5.04.0103			
22	0000330-26.2012.5.04.0103	14.12.2015	2 meses e 4 dias	
23	0000138-25.2014.5.04.0103	14.12.2013	2 meses e 4 dias	
24	0000251-81.2011.5.04.0103			
25	0001050-27.2011.5.04.0103			
26	0000498-62.2011.5.04.0103	18.12.2015	2 meses	
27	0000390-96.2012.5.04.0103			
28	0000056-91.2014.5.04.0103	19.01.2016	29 dias	
29	0044100-02.1994.5.04.0103			
30	0000488-13.2014.5.04.0103	21.01.2016	27 dias	
31	0000136-94.2010.5.04.0103			
32	0033900-08.2009.5.04.0103	25.01.2016	23 dias	
33	0147100-61.2007.5.04.0103	20.01.2010	20 ulas	
34	0067600-19.2002.5.04.0103	27.01.2016	21 dias	
35	0000696-65.2012.5.04.0103			
36	0078100-47.2002.5.04.0103	1º.02.2016	17 dias	
37	0000214-49.2014.5.04.0103	102.2010	i i ulas	
38	0000990-88.2010.5.04.0103			
39	0072100-21.2008.5.04.0103	03.02.2016	15 dias	
40	0000078-52.2014.5.04.0103	05.02.2016	13 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.02.2016)

¹ Foi expedido mandado de busca e apreensão dos autos, porém a diligência resultou negativa. Há despacho determinando pesquisa junto à OAB para obter o endereço da advogada em posse dos autos, no entanto, não cumprido até a data da pesquisa.

² Expedida notificação para devolução dos autos em janeiro de 2016, após vários meses de vencimento da carga. Autos ainda não foram devolvidos.



³ Não há informações sobre eventuais diligências que a Vara tenha realizado para recuperar os autos em carga vencida desde abril de 2015. Consta no sistema apenas informação de remessa dos autos ao TRT após 9 meses de terem sido retirados em carga.

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

7.10.2 Peritos - Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000184-48.2013.5.04.0103 ¹	28.10.2015	3 meses e 20 dias
2	0105300-68.1998.5.04.0103 ¹	03.11.2015	3 meses e 15 dias
3	0000756-38.2012.5.04.0103 ¹	09.11.2015	3 meses e 9 dias
4	0097800-62.2009.5.04.0103	20.01.2016	28 dias
5	0001141-15.2014.5.04.0103	21.01.2016	27 dias
6	0147000-24.1998.5.04.0103	30.01.2016	18 dias
7	0000049-02.2014.5.04.0103	03.02.2016	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17.02.2016)

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 17.02.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **882 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

¹ Deferida dilação de prazo requerida pelo perito sem, todavia, ser informado o seu término do sistema.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

0000050-50.2015.5.04.0103

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução do processo em carga (fls. 17 e 29); termo de juntada apresenta espaço em branco (fls. 17/verso e 29/verso); documento de tamanho reduzido juntado à fl. 22 não foi quantificado, rubricado e numerado. Movimentação processual: demora no impulso processual, petição protocolada em 07.05.2015 com despacho para executar inadimplemento de acordo em 27.05.2015.

2 0000919-81.2013.5.04.0103

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução do processo em carga (fls. 170, 181 e 183). Movimentação processual: demora a movimentação processual: impugnação do autor protocolada em 02.03.2015 e o retorno dos autos ao perito ocorreu somente em 16.06.2015; devolução dos autos pelo perito em 16.07.2015, despacho assinado em 23.11.2015 e o lançamento da conta em 11.12.2015.

3 **0000682-47.2013.5.04.0103 - Sumaríssimo**

Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: despacho assinado em 24.10.2014 não foi cumprido até o envio dos autos para Corregedoria em 08.02.2016.

4 0000096-44.2012.5.04.0103

Aspectos gerais dos autos*: não há data de devolução dos autos na carga concedida em 11.12.2014 (fl. 201). **Movimentação processual:** Consultando no INFOR constata-se que os autos foram retirados em carga no dia 11.12.2014 foram devolvidos pelo perito em 10.06.2015, sem que houvesse a cobrança dos autos por parte da Secretaria. Demora para movimentação processual: petição protocolada em 10.06.2015 somente foi analisada em 03.11.2015.

0026800-02.2009.5.04.0103

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução do processo em carga (fls. 190 e 205); não foram inutilizadas as folhas em branco (fls. 189, 191/201). Documento de tamanho reduzido juntado à fl. 210 não foi quantificado, rubricado e numerado. Movimentação processual: Demora para movimentação processual: autos em carga retirados em 19.12.2014 foram devolvidos em 03.03.2015; autos em carga desde 17.03.2015 e devolvidos em 05.11.2015, em ambos não houve a cobrança dos autos por parte da Secretaria.

0000043-92.2014.5.04.0103

Aspectos gerais dos autos*: ausência de data e identificação do servidor na devolução do processo em carga (fls. 282); espaços em branco na certidão da fl. 355-verso; ausência de identificação do servidor na devolução da carga (fl. 358). **Movimentação processual**: Demora para movimentação processual: petição protocolada em 12.11.2015 e apreciada em 29.01.2016.

7 0066500-82.2009.5.04.0103

Aspectos gerais dos autos*: o primeiro volume excedeu 200 folhas para encerramento; ausência de identificação do servidor na devolução do processo e rasura na data (fl. 223). Espaços em branco na certidão da fl. 223/verso. Movimentação processual: Demora para movimentação processual, ofício juntado (fls. 213) em 20.11.2014, certidão informando resultado da consulta do convênio RENAJUD em 14.01.2015 e a certidão de cálculo elaborada em 11.03.2015. Certidão do Oficial de Justiça exarada em 06.04.2015 e a notificação do autor para ciência em 29.04.2015. Prazo para devolução dos autos extrapolado por mais de seis meses para notificar o procurador para devolução, carga concedida em 26.05.2015, notificação para devolução expedida em 01.12.2015 para publicação DEJT de 07.12.2015 e a devolução dos



8

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO CORREGEDORIA REGIONAL

autos ocorreu em 14.12.2015.

0000117-88.2010.5.04.0103 – Sumaríssimo

Aspectos gerais dos autos: ausência de identificação do servidor na devolução do processo em carga (fls. 261 e 205); espaços em branco na certidão da fl. 261/verso. Movimentação processual: Petição protocolada em 29.01.2015 e a análise ocorreu em 04.11.2015, excedeu de forma inexplicável mais de 10 meses para apreciação de uma simples petição pelo rito Sumaríssimo. Informações do INFOR não confere com o processo físico, no INFOR consta que em 25.11.2015 houve a expedição de edital e no processo não há certidão ou juntada de cópia do documento.

0000280-97.2012.5.04.0103

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor na devolução do processo em carga (fl. 191); espaços em branco na certidão da fl. 191/verso; documento de tamanho reduzido juntado à fl. 205 não foi quantificado, rubricado e numerado. **Movimentação processual:** demora no impulso processual, desde 08.10.2015 até o envio dos autos para a Corregedoria (03.02.2015) não houve movimentação.

10 **0000841-53.2014.5.04.0103**

Aspectos gerais dos autos*: não foram inutilizadas as folhas em branco (fls. 283/286, 288/296, 301/307 e 334/336); ausência de data e identificação do servidor na devolução do processo em carga da fl. 298; ausência de identificação do servidor na devolução do processo em carga da fl. 299. Movimentação processual: nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 17.02.2016.

Prática	Exemplos
Petições protocoladas aguardando apreciação do Juízo	0000750-94.2013.5.04.0103
	0001156-81.2014.5.04.0103
	0000132-86.2012.5.04.0103
	0000054-92.2012.5.04.0103
	0132700-42.2007.5.04.0103
Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido	0000041-88.2015.5.04.0103
	0000369-18.2015.5.04.0103
	0001034-68.2014.5.04.0103
	0000856-22.2014.5.04.0103
	0316100-50.1993.5.04.0103
Autos aguardando arquivamento	0000622-74.2013.5.04.0103
	0015300-36.2009.5.04.0103

^{*} Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correcionado, em janeiro de 2015.



	0111400-73.1997.5.04.0103
	0000595-57.2014.5.04.0103
	0000551-77.2010.5.04.0103
Carta precatória com registros desatualizados aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento	0000647-53.2014.5.04.0103
	0001128-84.2012.5.04.0103
Processo aguardando execução em outro que já aguarda	0104900-68.2009.5.04.0103
ser arquivado	0000091-90.2010.5.04.0103
	0054100-36.2009.5.04.0103
	0055000-19.2009.5.04.0103
Domero no impulso processual	0000365-15.2014.5.04.0103
Demora no impulso processual	0000883-39.2013.5.04.0103
	0000383-70.2013.5.04.0103
	0000113-75.2015.5.04.0103
Execução reunida, suspensão do processo ou processo	0000049-41.2010.5.04.0103
reunido a outro sem registro no inFOR	0050700-97.1998.5.04.0103
	0000132-81.2015.5.04.0103
Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s)	0000274-85.2015.5.04.0103
	0001114-32.2014.5.04.0103
	0000336-33.2012.5.04.0103
Processo recebido do TRT/TST ou outro órgão sem andamento	0195000-39.1990.5.04.0102
	0000103-31.2015.5.04.0103
	0000526-59.2013.5.04.0103
	0083300-88.2009.5.04.0103
Registros desatualizados	0000735-96.2011.5.04.0103
	0085800-84.1996.5.04.0103
	0003700-18.2009.5.04.0103
	0037700-78.2008.5.04.0103
	0082500-60.2009.5.04.0103

Foi encontrada significativa quantidade de processos parados com a informação "incerto — aguarda expediente ou execução processo nº - PRT/ outras Varas (trabalhistas, cíveis)" sem qualquer atualização de registros desde o ano de 2014, como por exemplo: nº 0001023-10.2012.5.04.0103; nº 0098500-38.2009.5.04.0103; nº 0098100-97.2004.5.04.0103, nº 0117200-72.2003.5.04.0103 e nº 0050700-97.1998.5.04.0103. Há também processos aguardando o expediente nº 0015300-36.2009.5.04.0103, no qual há despacho publicado em 24.11.2015 determinando o seu arquivamento.



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

O Diretor de Secretaria, por ocasião da correição, informou que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correcionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26,1, repete "ipsis litteris" o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

O Diretor de Secretaria informou que imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, o Juiz **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na dia da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 18, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 2012 e art. 26, V, "g" da Consolidação vigente a partir de 16.03.2016). Tal constatação é relativa ao período anterior ao novo Código do Processo Civil, não havendo, ainda, procedimento apurado após.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 17.04.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico na data da inspeção. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com petições avulsas	7	20256-51.2016	28.03
Com habilitações não lidas	19	-	



Com pedido de liminar	2	20380-34.2016	29.03
Com petições não apreciadas	18	20709-80.2015	28.03
Mandados devolvidos OJ	1	20274-72.2016	28.03
Processos com audiências não designadas	18	20320-61.2016	16.03

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	69	-	
Aguardando ciência	1-Conhecimento	1	20125-13.2015	Prazo final 28.03
Aguardando ciência decisão- ConPra	1-Conhecimento	3	-	-
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	108	-	-
Apreciar dependência	1-Conhecimento	3		30.03
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	2	20380-34.2016	20.03
Prazos vencidos	1-Conhecimento	19	20608-43.2015	28.03
Triagem inicial	1-Conhecimento	14	-	29.03
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	5	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	9	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	12	-	-
Aguardando término dos prazos	3-Execução	23	20059-33.2015	15,03
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	1	-	-
Prazos vencidos	3-Execução	3	20593-74.2015	12.03

A Vara está bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos.

De referir que o processo registrado no quadro acima na linha do agrupador "Processos com audiências não designadas" (0020320-61.2016.5.04.0103), há despacho do dia 17.03.2016 intimando a parte para emendar a petição inicial, sob pena de seu indeferimento, o que justifica a não designação de audiência.

Há entretanto, algumas considerações a serem feitas em relação às tarefas.

A Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência- Exec" encontra-se indevidamente na aba da fase de Conhecimento. Recomenda-se à Unidade Judiciária que solicite ao setor de informática que corrija tal inconsistência.

Não se verificou "Prazo Vencido" anterior a 28.03.2016.

A análise do processo 0020548-70.2015.5.04.0103, aleatoriamente, revela que a conclusão para sentença ocorreu no mesmo dia do encerramento da instrução.

O processo 0020118-21.2015.5.04.0103 retornou da instância superior em 15.03.2016, não havendo qualquer movimentação posterior.



O processo 0020059-33.2015.5.04.0103, indicado no quadro supra, na tarefa "Aguardando Término dos Prazos", já está com prazo vencido desde 15.03.2016. Não obstante o sistema tenha apresentado indisponibilidade nos dias 14, 15 e 16.03.2016, prorrogando o prazo para dia 17, este processo deveria constar da tarefa "Prazo Vencido", e mais, deve ser impulsionado. Saliento que os demais processos da tarefa estão efetivamente aguardando término dos prazos.

Na tarefa "Analisar Expediente da Secretaria" há três alvarás aguardando assinatura do Juiz, o mais antigo desde 28.03.2016, relativo a custas. Os outros dois estão pendentes desde 30.03.2016.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade, que contempla dois gabinetes para juízes, está bem organizada e possui excelentes instalações. O local do arquivo é bem organizado, sendo utilizado para guardar os primeiros volumes, o que facilita o trabalho de todos quando necessário localizá-los.

Impende destacar o empenho dos juízes que atuaram na unidade durante o período correcionado pelo expressivo número de audiências realizadas e de processos resolvidos, bem como a significativa redução do prazo médio das audiências de prosseguimento, demonstrando comprometimento com a prestação jurisdicional.

Por ocasião da correição foi possível constatar que existe uma integração entre os servidores e um comprometimento de toda equipe com o trabalho.

As rotinas de secretaria apontadas no item 7 demonstram o bom andamento dos processos pela atuação diligente do gestor.

O Diretor de Secretaria foi orientado a lançar o andamento "execução encerrada" nos processos com precatórios expedidos, o que resulta em redução do prazo médio dos entes públicos.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 3.6 (Incidentes processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5 - 2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (BacenJud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas da Unidade Judiciária.

ITEM 9 (Processos Judicial Eletrônico – Pje)

Recomenda-se que a Unidade solicite à informática que a tarefa 'Aguardando Cumprimento de Providência – Exec" seja visualizada na aba "Execução".

13 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

13.1. SECRETARIA

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se que a Unidade exclua o andamento "execução encerrada" nos processos relacionados no item acima citado, considerando que o arquivamento dos autos com débito não se enquadra nas hipóteses de extinção da execução previstas no Código de Processo Civil.

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0000192-25.2013.5.04.0103, nº 0000391-81.2012.5.04.0103, nº 0000416-65.2010.5.04.0103, nº 0000462-0000630-51.2013.5.04.0103. 83.2012.5.04.0103. nº 0001113-81.2013.5.04.0103. nº 0006700-26.2009.5.04.0103, nº 0040000-76.2009.5.04.0103 (segunda reclamada), 0040100-31.2009.5.04.0103 0042900-18.1998.5.04.0103, nº 0070700-(segunda reclamada). nº 16.2001.5.04.0103, nº 0085900-29.2002.5.04.0103 (segunda e terceira reclamadas), nº 0092000-53.2009.5.04.0103 (duas reclamadas), 0098600-27.2008.5.04.0103 (duas reclamadas), nº 0100600-63.2009.5.04.0103. nº 0104500-06.1999.5.04.0103, nº 0125300-21.2000.5.04.0103 (quatro reclamadas), nº 0138700-58.2007.5.04.0103 (duas reclamadas) e nº 0145000-90.1994.5.04.0103 com o registro no campo "quitado" na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



b) em face do despacho proferido em 15.05.2015 e do arquivamento definitivo do processo nº 0000450-35.2013.5.04.0103, sem registro de débitos, verifique a Secretaria quanto à existência de dívida do devedor solidário/subsidiário que justifique a manutenção de seus dados no BNDT. Em caso negativo, deverá ser adotado o procedimento descrito no item "b" acima. Havendo débito pendente, deverá ser excluído o andamento de arquivamento definitivo do processo, para arquivamento dos autos com registro da dívida da reclamada. O mesmo procedimento deverá ser realizado no processo nº 0056100-58.1999.5.04.0103.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão que julgou improcedentes os embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0156500-17.1998.5.04.0103;
- b) verifique se o lançamento no sistema informatizado do processo nº 0036500-80.2001.5.04.0103 do dia 05.12.2008 realmente se trata de embargos à execução apresentados pelo reclamante, haja vista que os andamentos do processo indicarem que se trata da resposta ao incidente apresentado pela reclamada; se confirmando o equívoco, substitua-se o andamentos equivocado por andamento que melhor se coadune à situação processual;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0026700-52.2006.5.04.0103.

ITEM 6.3 (Prazo médio das audiências)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR. Deverá fazer cobrança dos autos semanalmente para evitar os atrasos constatados.



8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **882 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar.** Para tanto:

- a) diligencie para apreciar as petições protocoladas em processos como os de nº 0000750-94.2013.5.04.0103; 0001156-81.2014.5.04.0103; 0000132-86.2012.5.04.0103;
- b) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique o vencimento do prazo em processos como os de nº 0000054-92.2012.5.04.0103; 0132700-42.2007.5.04.0103; 0000041-88.2015.5.04.0103; 0000369-18.2015.5.04.0103; 0001034-68.2014.5.04.0103; 0000856-22.2014.5.04.0103;
- c) arquive os processos como os de nº 0316100-50.1993.5.04.0103; 0000622-74.2013.5.04.0103; 0015300-36.2009.5.04.0103; 0111400-73.1997.5.04.0103; 0000595-57.2014.5.04.0103;
- d) diligencie para regularizar a situação das cartas precatórias como as de nº 0000551-77.2010.5.04.0103; 0000647-53.2014.5.04.0103; 0001128-84.2012.5.04.0103;
- e) diligencie para regularizar a situação de processos como os de nº 0104900-68.2009.5.04.0103 e 0000091-90.2010.5.04.0103, que aguardam andamento de autos onde já há decisão determinando arquivamento;
- f) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº0054100-36.2009.5.04.0103; 0055000-19.2009.5.04.0103; 0000365-15.2014.5.04.0103; 0000883-39.2013.5.04.0103; 0000383-70.2013.5.04.0103; 0000113-75.2015.5.04.0103;
- g) informe a reunião em execução, se for o caso, nos processos como os de nº 0000049-41.2010.5.04.0103 e 0050700-97.1998.5.04.0103;
- h) efetue a remessa de processos ao TRT como os de nº 0000132-81.2015.5.04.0103; 0000274-85.2015.5.04.0103; 0001114-32.2014.5.04.0103:
- i) de andamento aos processos recebidos de outros órgãos como os de nº 0000336-33.2012.5.04.0103; 0195000-39.1990.5.04.0102; 0000103-31.2015.5.04.0103,
- j) atualize os registros de processos como os de nº 0000526-59.2013.5.04.0103; 0083300-88.2009.5.04.0103; 0000735-96.2011.5.04.0103; 0085800-84.1996.5.04.0103; 0003700-



18.2009.5.04.0103; 60.2009.5.04.0103. 0037700-78.2008.5.04.0103;

0082500-

ITEM 9 (Processos Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade Judiciária que sejam impulsionados os processos 0020118-21.2015.5.04.0103 e 0020059-33.2015.5.04.0103.

14 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Secretaria:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR, para evitar as situações verificadas no processo 0000841-53.2014.5.04.0103;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR, para evitar a situação constatada no processo 0026800-02.2009.5.04.0103;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC, para evitar a situação verificada nos processos 0026800-02.2009.5.04.0103, 0000096-44.2012.5.04.0103, 0000682-47.2013.5.04.0103, 0000117-88.2010.5.04.0103.



15 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram as advogadas Noêmia Gomes Reis e Andréa Pereira Ferreira, os representantes da Subseção da OAB em Pelotas, Paula Pereira Grill e Diogo Mascarenhas. Merece destaque a manifestação dos advogados acerca da notícia de fechamento do Posto do Banco do Brasil existente no Foro Trabalhista de Pelotas.

16 SOLICITAÇÃO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Os Juízes **Frederico Russomano** e **Ana Carolina Schild Crespo** solicitaram um programa para auxiliar no controle dos processos eletrônicos. A questão foi encaminhada à Setic para análise da viabilidade técnica.

Demonstraram, ainda, preocupação sobre a notícia de fechamento do Posto do Banco do Brasil que funciona no Foro. A situação também foi referida pelos advogados. A manifestação deverá ser encaminhada pela Secretaria desta Corregedoria à Diretoria-Geral para apreciação.

17 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Frederico Russomano, pela Juíza Substituta lotada em regime compartilhado, Ana Carolina Schild Crespo, pelo Diretor de Secretaria José Antônio Cunha Duarte da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional